



MUNICÍPIO DE
Diamante do Sul

ADM. 2009/2012

Executivo Municipal



1 – DADOS CADASTRAIS					
Entidade Proponente: Município de Diamante do Sul				CNPJ: 95.595.120/0001-95	
Endereço: Av. Getúlio Vargas s/n, centro					
Cidade: Diamante do Sul	PR	CEP: 85.408-000	DDD/Telefone: 45 – 3230-1239	FAX: 45 – 3230-1239	E. A.-Esfera Administrativa: Municipal
Conta Corrente: 18954-5	Banco: 001-BCO BRASIL	Agência: 1350-1	Praça de Pagamento: Guaraniaçu/Pr		
Nome do Responsável: Darci Tirelli				C.P.F. 020.269.569-79	
C.I./Órgão Expedidor: 5.157.507-5 SSP/PR	Cargo: Executivo	Função: Prefeito	Matrícula:		
Endereço Residencial: Av. Ivan Ferreira do Amaral s/n, centro.				CEP: 85.408-000	
Município: Diamante do Sul		UF: PR	DDD/Celular: 45 8803-5055		
E-mail: darci.tirelli@hotmail.com				DDD/Telefone: 45 3230-1239	

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO		
TÍTULO DO PROJETO PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DA ESTRADA DIAMANTE DO SUL À COMUNIDADE PINHALITO/PINHALZINHO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 01/09/2015	TÉRMINO 01/10/2016
Identificação do Objeto		
Pavimentação poliédrica da Estrada Diamante do Sul à Comunidade Pinhalito/Pinhalzinho, com uma extensão de 6,00 km e largura da via de 5,70 m, construída sob leito de estrada adequada, rejuntada com solo argiloso, com valor de R\$ 1.262.775,44, sendo R\$ 1.099.772,84 de repasse financeiro e R\$ 163.002,60 sendo R\$ 105.119,82 de contrapartida física e R\$ 57.882,78 de contrapartida financeira do município de Diamante do Sul.		
JUSTIFICATIVA DO PROJETO		
A estrada Diamante do Sul à Comunidade Pinhalito/Pinhalzinho faz a ligação da sede do município com as comunidades do Pinhalito e Pinhalzinho, as maiores comunidades do município, inclusive com Escola Estadual, região altamente produtora de cereais (soja, milho), leite, gado de corte, bicho da seda e de madeira de reflorestamento. Região com alto tráfego de veículos pesados, como caminhão graneleiro e madeireiro, transporte de alunos e transporte de usuários do sistema de saúde.		

8 A

Diamante do Sul possui uns dos menores IDH do Estado, possui uma área três vezes maior quando comparado com municípios de seu porte, possui 02 Colégios Estaduais, sendo um na Sede e outro na Comunidade Pinhalito, tem ainda 65 % de sua população residindo na área rural, a maioria mini e pequenos produtores rurais.

Acredita-se que, com a execução desta obra, o poder público estará contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos produtores e usuários desta estrada, inclusive economicamente



3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração		
			Unid ade	Quant.	Início	Término	
1	1	Licitação da obra					
1.1		Licitação da obra	ud	1,00	01/09/15	15/09/15	
2	2	Contratação da obra					
2.1		Contratação da obra	ud	1,00	16/09/15	20/09/15	
3	3	Execução da obra					
3.1		Serviços preliminares	ud	1,00	20/09/15	05/10/15	
3.2		Terraplenagem	M²	3.780,00	20/09/15	01/10/16	
3.3		Base/sub-base	M²	34.200,0	20/09/15	01/10/16	
3.4		Meio-fio e sarjeta	M²	12.000,0	20/09/15	01/10/16	
3.5		Revestimento	M²	34.200,0	20/09/15	01/10/16	
3.6		Compactação do pavimento	M²	36.000,0	20/09/15	01/10/16	
3.7		Contenção lateral	M	14.400,0	20/09/15	01/10/16	
3.8		Limpeza	M²	36.000,0	20/09/15	01/10/16	

8 f

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente (cp. física)	Proponente (cp. Financeira)
1	Licitação da obra				
1.1	Licitação da obra	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Contratação da obra				
2.1	Contratação da obra	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0	Execução da obra				
3.1	Serviços preliminares	2.140,91	2.140,91	0,00	0,00
3.2	Terraplenagem	11.604,60	0,00	11.604,60	0,0
3.3	Base/sub-base	132.678,00	37.278,00	58.400,00	37.000,00
3.4	Meio-fio e sarjeta	96.840,00	90.360,00	6.480,00	0,00
3.5	Revestimento	977.895,93	940.617,93	16.395,22	20.882,78
3.6	Compactação do pavimento	12.240,00	0,00	12.240,00	0,00
3.7	Contenção lateral	17.856,00	17.856,00	0,00	0,00
3.8	Limpeza	11.520,00	11.520,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		R\$ 1.262.775,44	R\$ 1.099.772,84	R\$ 105.119,82	R\$ 57.882,78

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8 6

CONCEDENTE								
MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09
-	302.931,85	-	-	297.268,54	-	-	297.268,54	-
MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18
-	202.303,91	-	-	-	-	-	-	-
PROPONENTE (Contrapartida física) - PREFEITURA								
MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09
-	21.023,96	-	-	21.023,96	-	-	21.023,96	-
MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18
-	21.023,98	-	-	-	-	-	-	-
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA) - PREFEITURA								
MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09
-	14.470,69	-	-	14.470,69	-	-	14.470,69	-
MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18
-	14.470,71	-	-	-	-	-	-	-

6 – Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal da **Prefeitura Municipal de Diamante do Sul**, declaro para fins de prova junto à **Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB**, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio se for necessário. Declaro, ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Local: Diamante do Sul

Data: 09/07/2015

Prefeito Municipal de Diamante do Sul


Darci Tinelli
PREFEITO

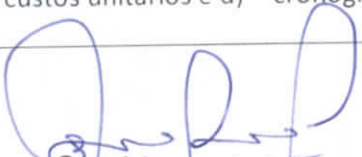


7 – Aprovação pela Concedente (Secretaria da Agricultura e do Abastecimento – SEAB)

Aprovado	
Local: Curitiba/PR	Valdemir Alves Almeida CPF 473.332.199 - 68 CREA PR 3708/TD Chefe do NR da SEAB Laranjeiras do Sul - PR
Data: ____/____/2015	

8 – Observações

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: a) - ART's (com o comprovante de pagamento) dos projetos e orçamento componentes do projeto básico, b) - projeto básico da obra, c) - orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários e d) - cronograma físico-financeiro da obra.


Gert Marcos Lubeck
Engenheiro Agrônomo
CREA-PR nº 10803D
DEAGRO/SEAB NR Cascavel
CPF 179212440-68
RG 13755168-3


Gustavo Luiz BARRETO
Gestor.
ENGº Agrícola
CREA 24.208-D/PR
Resp. Pelo PT.


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado

8. 